



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F - L 262

4
DELIBERAÇÃO Nº 979 DE 1º DE *dezembro* DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a D. Nilza Thomaz de Oliveira, viúva do ex-guarda municipal Reinaldo Dantas de Oliveira, a pensão mensal de ₩ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), enquanto durar seu estado de viuvez.

Art. 2º - A despesa decorrente da concessão do benefício de que trata o art. 1º desta Deliberação, correrá pela verba própria do orçamento em vigor que poderá ser suplementado.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *1º de dezembro* de 1964.

Joaquim Tenório
JOAQUIM TENÓRIO

* Prefeito *